



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.016107/2018-16

Unidade Gestora: Diretoria de Administração e Finanças**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, AO CONTRATO Nº 152/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED]-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1788, de 03/10/2016, publicado no Boletim Administrativo n.º 187 de 04/10/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no ST SCN QUADRA 05, BLOCO A S [REDACTED]7, ASA NORTE, em Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE SÁ**, brasileiro, Diretor, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]55, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 115.[REDACTED]87 e pelo(a) Sra. **TERESA CRISTINA REIS DE SÁ**, brasileira, Diretora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]87, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 461.[REDACTED]-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual, com reflexo financeiro positivo, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:

2.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados de 15/03/2021, passando a vencer em 15/03/2022, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

A prorrogação do prazo se justifica por tratar-se de serviço de natureza continuada, pois a paralisação dos serviços de Agenciamento de Viagens pode acarretar prejuízos à Administração, tendo em vista que o serviço é considerado essencial para o acompanhamento e supervisão de obras em todo o país, devendo estender-se por mais de um exercício financeiro, uma vez que está voltado para o funcionamento das atividades primordiais da Autarquia.

*Caso a contratada tenha intenção de **NÃO** prorrogar o contrato, deverá comunicar ao DNIT no prazo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término do prazo de vigência.*

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 57 da Lei 8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato nº 152/2019 e na Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 4.244.327,84** (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR - 393003 - DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039-01, 339039-10, 339039-02 e 339039-69.

5.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (exercício de 2021)	Valor a ser Empenhado (para o exercício de 2021)
15/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 3.536.939,86 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Período de Execução (exercício de 2022)	Valor a ser Empenhado (para o exercício de 2022)
01/01/2022 a 15/03/2022	R\$ 707.387,98 (setecentos e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

5.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA não será instada a apresentar garantia contratual por não haver previsão editalícia para tal.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

TERESA CRISTINA REIS DE SÁ
Representante Legal

CARLOS ALBERTO DE SÁ
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/03/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7585120** e o código CRC **0B3B01F9**.

Referência: Processo nº 50600.016107/2018-16

SEI nº 7585120



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado de Minas, torna público que pretende locar imóvel comercial com área construída de aproximadamente 3.400m² em Belo Horizonte (MG). O imóvel deverá atender às especificações constantes neste Edital 64/2021-06 e Anexo I, obtidos no endereço eletrônico www.dnit.gov.br por meio do link Licitações e Contratos > Chamamento Público - Locação de Imóvel. As propostas serão recebidas até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 25 de março de 2021 no Protocolo do DNIT, na Rua Martim de Carvalho, 635 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-090, pessoalmente ou via postal, devendo constar no campo do destinatário o número do Edital de Chamamento Público e o número do processo 50606.001540/2020-11

CAROLINE BURATTO DE LIMA E OLIVEIRA
Superintendente Regional do DNIT
Substituta

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por intermédio da Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado de Minas, torna público que pretende locar imóvel comercial com área construída de aproximadamente 3.400m² em Belo Horizonte (MG). O imóvel deverá atender às especificações constantes neste Edital 64/2021-06 e Anexo I, obtidos no endereço eletrônico www.dnit.gov.br por meio do link Licitações e Contratos > Chamamento Público - Locação de Imóvel. As propostas serão recebidas até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2021 no Protocolo do DNIT, na Rua Martim de Carvalho, 635 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-090, pessoalmente ou via postal, devendo constar no campo do destinatário o número do Edital de Chamamento Público e o número do processo 50606.001540/2020-11

ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO
Coordenador de Administração e Finanças

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 658/2014.
Nº Processo: 50600.052698/2013-81.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 462/2013. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aumento de valor para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 658/2014. O valor contratual a preços iniciais (pi) vigentes de R\$ 14.022.849,96 passa para R\$ 15.532.498,43, devido ao acréscimo no valor de R\$ 1.509.648,47. Vigência: 23/09/2014 a 10/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.000.000,02. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 152/2019.
Nº Processo: 50600.016107/2018-16.
Pregão. Nº 431/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 152/2019 por mais 12 (doze) meses. valor do contrato: R\$ 4.244.327,84. Gestor: fernanda gimenez machado faé- diretora de administração e finanças substituta. Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.223.708,85. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 1061/2014.
Nº Processo: 50600.033331/2014-49.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 599/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 01.980.404/0001-51 - CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, sem reflexo financeiro. O prazo de execução é de mais 22 meses consecutivos com previsão de término em 01/07/2023. a vigência encerrar-se-á em 01/10/2023. Vigência: 02/12/2021 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 138.700.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 35/2013.
Nº Processo: 50600.055665/2012-10.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 489/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 53.503.652/0001-05 - CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 35/2013. Prorrogação por mais 269 (duzentos e sessenta e nove) dias consecutivos. Vigência: 06/04/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.388.427,00. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 961/2017

Nº Processo: 50600.030767/2017-29. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 38.743.357/0001-32 - STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo de rescisão amigável ao contrato nº tt-0961/2017-00 de prestação de serviços de supervisão das obras para duplicação de rodovia, restauração da pista existente e obras de arte especiais na rodovia br-262/es.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 16/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 - UASG 393009

Nº Processo: 50601.000416/2021. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços recuperação e montagem das estruturas navais da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do município de Humaitá, estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou

<https://www.gov.br/compras/edital/393009-5-00065-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 15/03/2021) 393009-39252-2021NE800023

COORDENAÇÃO 2-SRE-AM
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n.º 50601.000328/2015-10
Termo de Rescisão Amigável do Contrato SR-00864/2015 de Prestação dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) dos Sistemas de Amarração e de Fundeio das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, na calha dos rios Branco/Negro, Lote 6, nos estados do Amazonas e Roraima, tendo como contratante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e, como contratada a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, C/C O § 1º da Lei Nº 8.666/93, e demais alterações posteriores e na cláusula décima do Contrato SR-00864/2015. Data de assinatura: 01/02/2021

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo n.º 50601.000327/2015-75. Termo de Rescisão Amigável do Contrato SR-00863/2015 de Prestação dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) dos Sistemas de Amarração e de Fundeio das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, na calha do Rio Purus, Lote 5, no estado do Amazonas, tendo como contratante o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e, como contratada a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso II, C/C O § 1º da Lei Nº 8.666/93, e demais alterações posteriores e na cláusula décima do Contrato SR-00863/2015. Data de assinatura: 01/02/2021

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 854/2020.
Nº Processo: 50601.000817/2020-39.
Pregão. Nº 386/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 06.211.827/0001-20 - AJURI ENGENHARIA SERVICOS E -MONTAGENS LTDA. Objeto: 1º termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo de vigência, sem reflexo financeiro, do contrato sr-00754/2020, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando o vencimento de 03/04/2021 para 02/07/2021, com início a partir de 04/04/2021.. Vigência: 04/04/2021 a 02/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.500,00. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 765/2020.
Nº Processo: 50601.001342/2020-06.
Pregão. Nº 379/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 23.634.583/0001-08 - NS SERVICOS DE CONSTRUOCOES EIRELI. Objeto: 1º termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo de vigência sem reflexo financeiro ao contrato sr-00765/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 240 dias consecutivos, passando o vencimento de 31/03/2021 para 29/07/2021, com início a partir de 01/04/2021.. Vigência: 01/04/2021 a 29/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.691,00. Data de Assinatura: 15/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL Nº 5/2021

BR235BA (PAULO AFONSO)
Processo nº 50605.000467/2019-37
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO 20 DIAS
Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-235/BA
PROCESSO N.º 1003646-45.2019.4.01.3306
DESAPROPRIAÇÃO (90)
AUTOR: JOSE AUGUSTO PEREIRA LUBARINO
RÉU: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para:

FINALIDADE: dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de indenização n.º 1003646-45.2019.4.01.3306, proposta por JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LUBARINO em face do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, foi julgado parcialmente procedente o pedido do autor, a fim de condenar o DNIT a pagar o valor de R\$ 767,75 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devendo ser corrigido com base no IPCA-E e juros de mora devidos à razão de 1% ao mês, a partir da citação, até o advento da Lei n. 11.960/09, desde quando serão aplicáveis as taxas referentes à caderneta de poupança, assim como juros compensatórios de 12% ao ano, estes últimos devendo incidir desde a data da efetiva ocupação do imóvel pelo DNIT, em razão da desapropriação por utilidade pública do imóvel situado no município de Jeremoabo/BA (entre as estacas, e 967-969- LE/LD, crescente, da BR-235/BA), pertencente a JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LUBARINO, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.
ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

